



PORTARIA Nº 626/2015

Concede Licença Especial a servidora ANA PAULA VIDOTTO FARINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ANA PAULA VIDOTTO FARINHA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.074.733-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 049.306.329-35, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1235/2015, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2017, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Fevereiro 1945
DE Nº 40.303
UBUARAMA, 23 de 02 1945
Carli Goumirt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS